

MATRÍCULA Nº 3.430 FICHA Nº 001 DATA: 18/05/2009

**IMÓVEL:- UMA GLEBA** desmembrada de área maior, da Fazenda Cabo de São Roque, denominada **UH-2**, situada na zona de expansão urbana e turística do município de Maxaranguape, RN, com uma **área de 42.503,04m<sup>2</sup> de superfície**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com Área de Marinha; **LESTE:** Com a Gleba UH-1; **SUL:** Com Via Secundária; e, **OESTE:** Com Via de Acesso à Praia, possuindo um perímetro que mede 925,00m, com a seguinte descrição: Partindo do vértice 0, situado no limite com Área de Marinha, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°28'49,77" Sul e Longitude 41°16'11,92" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.393.744,44m Norte e 248.489,36m Leste, referida ao meridiano central 33° WGr; deste, confrontando neste trecho com Área de Marinha, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 63,86m e azimute plano de 125°21'56" chega-se ao vértice 1, deste confrontando neste trecho com Área de Marinha, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 120,26m e azimute plano de 123°49'49" chega-se ao vértice 2, deste confrontando neste trecho com Área de Marinha, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 8,02m e azimute plano de 124°22'16" chega-se ao vértice 3, deste confrontando neste trecho com Gleba UH-1, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 167,89m e azimute plano de 214°05'44" chega-se ao vértice 4, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,02m e azimute plano de 304°05'44" chega-se ao vértice 5, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 296,84m e azimute plano de 304°05'44" chega-se ao vértice 6, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 13,64m, raio 310,00m, corda 13,64m e azimute plano de 302°50'07" chega-se ao vértice 7, deste confrontando neste trecho com Via de Acesso à Praia, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 94,26m e azimute plano de 64°59'59" chega-se ao vértice 8, deste confrontando neste trecho com Via de Acesso à Praia, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 52,67m e azimute plano de 74°58'52" chega-se ao vértice 9, deste confrontando neste trecho com Via de Acesso à Praia, no quadrante Nordeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 12,13m, raio 8,50m, corda 11,12m e azimute plano de 115°51'10" chega-se ao vértice 10, deste confrontando neste trecho com Via de Acesso à Praia, no quadrante Noroeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 87,42m, raio 28,50m, corda 56,96m e azimute plano de 68°50'53" chega-se ao vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**PROPRIETÁRIO:** A empresa **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal, RN, CEP: 59090-800.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro "2" de Registro Geral, matrícula nº 3.416, deste Cartório Único de Maxaranguape, RN, Comarca de Extremoz.

**R.1-3.430: PRENOTAÇÃO Nº 265 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, emitida pela, Devedora Fiduciante: **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59090-800 em favor do Credor Fiduciário: **BANCO BVA S.A.**, (CNPJ/MF nº 32.254.138/0001-03), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, com agência em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, de que a proprietária **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o credor **BANCO BVA S.A.**, ambos acima qualificados, pelo valor de R\$ 1.748.149,62 (Hum Milhão, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos),

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

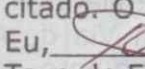
MAXARANGUAPE - RN

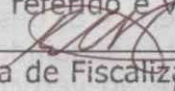
RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

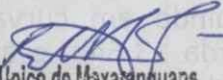
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 3.430 FICHA Nº 002 DATA: 11/11/2010

**CONTINUAÇÃO**

que serão pagos no prazo de 1399 dias, vencendo-se em 29.07.2014, nos termos da Lei n. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no Instrumento acima citado. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de Novembro de 2010. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700000712063;**

**AV.2-3.430: PRENOTAÇÃO Nº 1221 - AVERBAÇÃO** - Procede-se nesta data, a esta averbação nos termos do Termo de Aditamento nº 01 à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 30.11.2011, para constar que em aditamento a Cédula acima registrada (R-1), ficam alterados as seguintes cláusulas: **01.** Prazo- fica alterado para **1398 dias;** **02.** Vencimento alterado para o dia **28.09. 2015;** **03.** Encargos Pós fixados, alterado para acrescido de juros fixos de **0,80% ao mês**, equivalente a **10,0338% ao ano;** **04.** Fluxo de pagamento, alterado conforme Anexo I do presente Aditamento; **05.** Incorporação dos Juros, alterado para SIM na data: **27.11.2012.** Ficando portanto alteradas as características da operação que passam, para todos os fins de direito, a vigorar de acordo com o disposto no campo IV do Preâmbulo do Aditamento nº 01, objeto desta averbação, no que houverem sido expressamente alteradas ou assinaladas como aplicáveis, conforme indicado no item B - NOVOS DADOS DA OPERAÇÃO. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001153059;**

  
Cartório Único de Maxaranguaps  
Ranilson Mauricio de Souza  
TABELIÃO